



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 340/2020 - GP.

Porto Ferreira, 15 de julho de 2020.

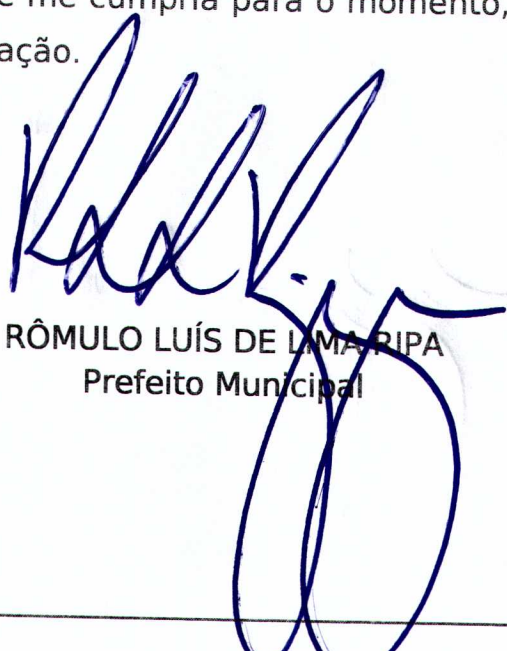
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 209/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Marcel Henrique Baso, Assessor Técnico da Secretaria de Fazenda e do Sr. Cléber Sebastião Fabbri, Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

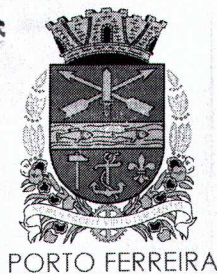

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

ILMO SR.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PORTO FERREIRA – SP

Porto Ferreira, 30 de junho de 2020.

Assunto: Resposta Requerimento nº 209/2020

Em resposta ao requerimento nº 209/2020, o qual questiona se há possibilidade de o executivo fazer uma ampla divulgação nos veículos de imprensa e pela comunicação da Prefeitura Municipal, de que foi flagrado e multado os indivíduos que estavam descartando entulhos no bairro jardim José Gomes.

Segue em anexo Ofício nº 50/2020 da Fiscalização de Posturas com as informações de responsabilidade dessa Secretaria sobre o tema. Sugiro o encaminhamento à Seção de Comunicação para que se verifique a possibilidade de elaboração de matéria a respeito.

Respeitosamente,

Marcel Henrique Baso
Assessor Técnico
Secretaria de Fazenda
CPF 320.760.938-42

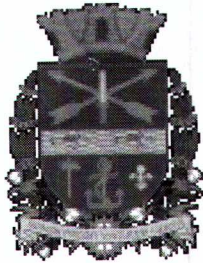
Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ: 45.339.363/0001-94 Inscrição Estadual: Isenta
Praça Cornélio Procópio, nº 80 – Centro CEP 13.660-000
Telefones: (19) 3589-5237/3589-5247

Divisão de Fiscalização
Seção de Fiscalização de Posturas

OFÍCIO Nº 50/2020

Exmo Sr Prefeito Municipal de Porto Ferreira

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 209/2020

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 209/2020, de autoria do Vereador JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, vimos através deste informar que:

- 1- Conforme respondido no Requerimento nº 111/2020, a Fiscalização de Posturas constantemente fiscaliza os imóveis sujeitos e/ou com descarte irregular de entulhos e resíduos sólidos. E o valor dessa penalidade é de 100 (cem) UFM (Unidade Fiscal do Município).

Atenciosamente,

Porto Ferreira, 30 de junho de 2020.


Lilliana Perondi Carliño
Chefe da Seção de
Fiscalização de Posturas
RG. 14.377.901-1

Ilmo. Sr.

Marcos André Pereira da Silva


Assessor para Assuntos Legislativos

Porto Ferreira – SP

Porto Ferreira, 1º de julho de 2020.

Assunto: resposta Requerimento nº 209/2020

Em resposta ao requerimento nº 209/2020, essa Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos informa que já vem dando publicidade sobre diversos artigos do Código de Posturas Municipal, a pedido do setor de Fiscalização, e nada impede que seja publicada nova divulgação a respeito deste fato relatado em específico no requerimento. Com a ressalva de que devem ser preservadas as identidades das pessoas que cometeram as infrações.



Cléber Sebastião Fabbri – MTb 30.118
Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos

Prefeitura do Município de Porto Ferreira

Governo Municipal – Gestão 2017/2020

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000

Fone (19) 3589-5200

E-mail: comunicacao@portoferreira.sp.gov.br | joao.alves@portoferreira.sp.gov.br